



**Decreto de nº 254, do dia 01º de setembro de 2025.**

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Tais Alves da Rocha do Município de São Gabriel - Ba, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a Sra. **TAIS ALVES DA ROCHA**, para o cargo de Assistente de Divisão do TDF - Tratamento Fora do Domicílio (**símbolo CC - 7**) lotada na Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel - Ba, com efeitos a partir do dia 02 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01º de setembro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
**Prefeito Municipal**